

Este método de selecção será realizado por técnico com formação adequada para o efeito, de acordo com o fixado no n.º 3 do artigo 12.º da referida Portaria.

As competências essenciais, que serão avaliadas em sede deste método de selecção, constarão do Relatório do técnico a designar para a aplicação do método.

A Entrevista de Avaliação de Competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4.

15.5 — A entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a nota final será apurada depois de ponderar os seguintes factores:

- Responsabilidade na execução de tarefas (RET);
- Capacidade de iniciativa (CI);
- Interesse e motivação pessoal (IMP);
- Conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho (CT);

A classificação destes factores far-se-á de acordo com a seguinte grelha:

- Elevado — 20 valores
- Bom — 16 valores
- Suficiente — 12 valores
- Reduzido — 8 valores
- Insuficiente — 4 valores

O resultado da Entrevista Profissional de Selecção (EPS) será obtido através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{RET + CI + IMP + CT}{4}$$

16 — Sistema de Classificação Final — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, sendo de carácter eliminatório pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

As ponderações a utilizar são as seguintes:

- a) Prova de conhecimentos — 40 %
- b) Avaliação psicológica — 30 %
- c) Avaliação curricular — 30 %
- d) Entrevista de avaliação de competências — 40 %
- e) Entrevista profissional de selecção — 30 %

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

17 — Composição do júri:

Presidente do Júri — O Director de Departamento, Arnaldo João Pereira Barros Carneiro;

Vogais efectivos — O Director de Departamento, António Pedro Pinto Sousa Teixeira e o Chefe de Divisão, António Maria da Silva Andrade.

Vogais suplentes — A Técnica Superior, Maria Cristina Teixeira Ramos e a Técnica Superior, Paula Maria Lima Oliveira.

18 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal disponibilizada na sua página electrónica.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

305250269

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 21081/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o respectivo Despacho de homologação, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora:

Maria João Henriques Sena, com a categoria de técnica superior (Contabilidade), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15, na sequência do procedimento concursal comum, conforme aviso publicado na 2.ª série do D.R., n.º 96, de 19/05/2009.

20 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

305181832

Aviso n.º 21082/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o respectivo Despacho de homologação, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Maria Gracinda Carvalho Pinto, com a categoria de Técnica Superior — com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15, na sequência do procedimento concursal comum, conforme aviso publicado na II Série do D.R., n.º 96, de 19/05/2009.

2 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

305181938

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 21083/2011

Torna-se público que, por despachos proferidos no dia 03 de Outubro do corrente, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, foram nomeados, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, os seguintes trabalhadores, nos cargos abaixo discriminados, nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada na Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho, com efeitos à data dos referidos despachos:

Dr. Fernando Jorge Coelho Abrantes, como Director do Departamento de Desporto e Juventude; Eng.º José Daniel Cardoso Vilhena Pereira da Silva, como Chefe da Divisão de Parques e Jardins; Dr. José Paulo Tenreiro Peres Amado, Chefe da Divisão de Ambiente e Saúde Pública; Eng.ª Maria Teresa de Oliveira Quinta Ferreira, como Chefe da Divisão de Vias e Espaço Público; Dr.ª Marta Sofia Tavares Prata, como Chefe da Divisão de Actividade Física; Dr. Nuno Filipe Queirós Vicente, como Chefe da Divisão de Desporto; Arq.º Rafael Luís Cordeiro Madeira, como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; Eng.º Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Chefe da Divisão de Mobilidade.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Coimbra, 14 de Outubro de 2011. — Por Subdelegação, o Director do Departamento de Recursos Humanos, *Paulo Cipriano Soares de Almeida, Dr.*

305242144

Aviso n.º 21084/2011

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que o Exmo. Senhor Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, foi nomeado no cargo de Director Municipal de Desenvolvimento Organizacional, cargo de direcção superior do 1.º grau, com efeitos ao dia 01 de Outubro do corrente, na sequência de proposta formulada pelo Exmo. Senhor Presidente, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, à Câmara Municipal, aprovada através deliberação proferida no dia 26 de Setembro do corrente. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço, em regime de comissão de serviço por três anos, ao abrigo do